

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA

FAVORÁVEIS 12 CONTRÁRIOS -X-
ABSTENÇÃO _____ DATA 30/05/2023

Presidente

REQUERIMENTO
Nº 032 / 2023

O Vereador que este subscreve REQUER, na forma regimental e após aprovação dos Ilustres pares, que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor **João Francisco da Silva Neto**, solicitando do mesmo que determine ao setor competente por meio da Secretaria Municipal de Administração, para que seja enviado a esta Casa um Projeto de Lei viabilizando uma **REFORMA ADMINISTRATIVA NESTA MUNICIPALIDADE.**

Da decisão desta Casa dê-se ciência ao Excelentíssimo Prefeito deste Município, Sr. **João Francisco da Silva Neto**, e ao Ilustríssimo Secretário de Administração Sr. **Josevaldo Santana**, todos com endereços catalogados nos arquivos desta Câmara Municipal.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 30 de maio de 2023.


Lenilson Santos de Lima
Vereador

Justificativa:

A reorganização da estrutura organizacional será um elemento estratégico para a reconstrução de um município que enfrente com eficiência, eficácia e efetividade os problemas públicos, cada vez mais complexos, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à população.

O modelo atualmente em curso na Prefeitura de Bom Jardim já não consegue atender com excelência e agilidade os desafios impostos aos órgãos da Administração Pública Direta quando nos referimos à modelagem das estruturas organizacionais.

Há muito tempo que os valores das remunerações sofreram uma perda inflacionária, gerando grande disparidade entre os valores praticados pela municipalidade e os pagos pelos outros entes federativos.

Desta forma, a realização de uma reforma administrativa contribuirá com a valorização do servidor público, simplificação e melhoria da gestão e, em última análise, na melhoria dos serviços públicos prestados aos cidadãos.